



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS - MG

Rua Tiradentes, 1088 – Centro, Alfenas/MG

(35) 3698-2211 ou 035 998502880

cmsa@alfenas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO 004/2025

Dispõe sobre a Aprovação das Propostas aprovadas na XII Conferência Municipal de Saúde de Alfenas-MG.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alfenas, no uso das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno do CMSA e garantidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90 e Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, pelo Decreto 3.697 de 07 de abril de 2025, Resolução 003/2025 que dispõe sobre aprovação do Regimento Interno da XII Conferência Municipal de Saúde de Alfenas, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, resolve:

Art. 1º: Publicar as propostas aprovadas pelas Pessoas Delegadas da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Alfenas-MG, com vistas a desencadear os efeitos previstos legalmente para a formulação de políticas de saúde e a garantir ampla publicidade, em cumprimento ao papel deliberativo e democrático do controle social do SUS;

Art. 2º: Remeter as diretrizes e propostas aprovadas na 12ª Conferência Municipal de Saúde de Alfenas-MG às entidades, órgãos e movimentos que participaram da conferência, especialmente à Secretaria de Saúde para que as diretrizes e propostas aprovadas possam compor o Plano Municipal de Saúde dos anos de 2026 a 2029.

Andrea de Souza- Secretária de Saúde. Homologo a presente Resolução, nos termos da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Tânia Daniele da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Gestão 2023/2025